



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.16.232 DE 08 DE JULHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá,*
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 08 de julho de 2022.*

Presidente: *Maycon Eduardo Flosino*

Secretária: *Stéphanie dos Santos Papini Souza*

Membro: *Lorena Vicentin Vater*

Membro: *Tatiane Aparecida Marchiori*

Membro: *Vitória Miyao Gomes*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 01 de julho de 2022.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a portaria nº. 15.971 de 07 de abril de 2022.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
